ATA Nº27/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não Houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores (nº25 e 26);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Licenciamento de queimas e queimadas;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8 – Proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação;

B.9- Indicação do município do seu representante na CPCJ- Comissão alargada;

B.10- Programa "*Eco Escolas*";

B.11- Remodelação da rua 1º de maio em Ferreira do Alentejo;

B.12- Protocolos das atividades de apoio à família e refeições nas escolas;

B.13- Horário do comércio no período de Natal;

B.14- Concurso para atribuição de exploração dos estabelecimentos de restauração e bebidas nos equipamentos municipais (Piscinas Descobertas e Jardim Público);

B.15- Regulamento de horário de trabalho e assiduidade nos serviços municipais.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS** ----------

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir que os serviços decorrem dentro da normalidade, contudo salientou alguns trabalhos em curso, nomeadamente uma situação que foi sinalizada há algum tempo, a qual se prende com uma torneira de seccionamento, situada na Rua José Agostinho Macedo, cujo dispositivo agora identificado, terá de ser substituído. ----

-----Os serviços têm tido alguma dificuldade no que respeita às canalizações, pois dois dos trabalhadores desta área foram reformados e um outro, por problemas de saúde, há muito está ausente das tarefas nesta área, pelo que é necessário o recrutamento de um operacional para o serviço de canalização.----------

-----Os pintores estão a concluir os trabalhos no edifício da Assembleia Municipal e num outro edifício junto aos serviços de transportes no qual deverá ser instalada a Proteção Civil Municipal.----------

----- Os eletricistas, para além das ocorrências diárias, também deram o apoio indispensável à realização da festa do S.Martinho.----------

-----Os carpinteiros realizaram alguns trabalhos na Igreja de Santa Margarida do Sado, enquanto os pedreiros procederam à limpeza de grelhas na estrada dos Gasparões, para além da substituição de algumas que se encontravam em mau estado.----------

-----Os serralheiros estão a concluir os trabalhos no que respeita às iluminações para a quadra natalícia em paralelo com o procedimento de contratação para a parte decorativa que se prende com a referida iluminação.----------

-----Já está em curso a preparação para o cantar das janeiras e a feirinha de Natal, a qual irá decorrer nos sábados de dia 11 e 18 de dezembro próximo.----------

-----A atividade do cinema decorre dentro da normalidade e o serviço de biblioteca tem planeado alguns projetos para breve. No âmbito da cultura, foi inaugurada uma exposição muito importante, sobre o tema "Os direitos das crianças".----------

-----A semana da interculturalidade está a decorrer, envolvendo diversas iniciativas de debate, culturais, desportivas e gastronómicas envolvendo a comunidade imigrante no nosso concelho, para além de outros eventos também agendados, como é o caso de "AlenSons" numa organização da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, e um espetáculo de musica clássica, promovido no âmbito do Festival BA, no espaço do museu com um grupo musical de que faz parte a violoncelista ferreirense Cláudia Romão.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, efetuou a apresentação do quadro previamente entregue sobre os diversos processos de atribuição dos fundos comunitários; na sua explicação individualizada por projeto, referiu os valores em causa e o ponto de situação de cada um deles. O documento ficou anexo à presente ata. ----------

-----Sobre o financiamento salientou que apesar da existência deste, em determinadas situações, é difícil avançar, pois não existem empresas que estejam preparadas e disponíveis

para uma resposta imediata, para além de que os procedimentos da contratação pública são sempre morosos. Têm ocorrido vários casos de concursos que ficam desertos.-------Sobre o município de Ferreira do Alentejo, relativamente ao atual e anterior quadro comunitário, existe um aumento substancial das verbas envolvidas, isto é, passou-se de um valor aproximado de quatro milhões de euros, para oito milhões.----------

-----Relativamente aos restantes trabalhos dos pelouros, estes decorreram neste período dentro da normalidade expectável.----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, deu nota de uma reunião/sessão de trabalho com a CLDS, respeitante ao projeto de trabalho com os alunos das escolas, e uma outra com o Professor David Justino, em representação da Universidade Nova de Lisboa, a respeito do Plano Estratégico Educativo Municipal.----------

-----Referiu ainda a tomada de posse da nova direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEFA – Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. ----------

-----Na área do desporto, participou numa reunião com a Associação de Andebol do Distrito de Beja, a qual tem uma parceria com a sua congénere do Algarve; existindo um projeto iniciado antes da pandemia, cuja entidade no nosso concelho estava a ser contactada, o Sporting Clube Ferreirense, demonstra atualmente a indisponibilidade para dar seguimento, no entanto a Associação espera voltar a falar com os dirigentes daquela coletividade.----------

----- Na área da saúde, **o Senhor Presidente**, referiu acerca da falta de médicos no concelho, muito embora o município não tenha competência nesta área, não deixará de procurar o melhor em termos de cuidados de saúde para os nossos cidadãos. A este propósito, referiu que a Senhora Vereadora Ana Rute, mantém contactos com os responsáveis pela saúde no nosso concelho e está agendada uma reunião para o próximo dia 29 de novembro. O Senhor Presidente informou que já foi pedida uma reunião com a Administração Regional de Saúde.--

-----**A.3 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**Primeiro- (836) –** Foi presente à reunião a informação da atribuição da medalha de serviços distintos da Liga dos Bombeiros Portugueses -Grau Ouro, a entregar à câmara municipal no decurso das cerimónias dos sessenta e um anos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Segundo- (837)** – Foram liquidadas as taxas relativamente ao posto de carregamento de veículos elétricos, situado em Ferreira do Alentejo e inserido na rede MOBI.E.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Terceiro- (838)** – Foi remetido para conhecimento o encerramento do processo que levou à resolução do contrato promessa de compra e venda com a AJJ Soldado, relativamente a dois lotes (11 e 12) no Parque de Empresas. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Quarto- (839)** – Para conhecimento foi remetida à Direção Regional de Cultura do Alentejo, informação sobre processos com possibilidade de afetação arqueológica no concelho de Ferreira do Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**A.4 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 23 de novembro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** - cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oito euros e noventa e sete cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: - duzentos e sessenta mil, cento e doze euros e setenta e oito cêntimos. -

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº25 E 26).** ----------

-----Tendo presente o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----E, havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovada com as alterações mencionadas pela Senhora Vereadora Ana Rute no ponto "informação dos pelouros da ata nº 26". ----------

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**----------

-----**(840)** – Foi apresentado o último relatório disponível sobre a pandemia COVID-19 e referente ao concelho de Ferreira do Alentejo. O Senhor Presidente fez referência aos números do concelho. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(841)** – Foi presente à reunião a informação nº 7302/2021, de 8 de novembro de 2021, dos Serviços de Economia e Estratégia, a qual se transcreve "*Remete-se a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do POAT2020 sobre a candidatura FSUE-02-9999-FSUE-000030, Medidas de Combate à Pandemia da Doença COVID-19 no concelho de Ferreira do Alentejo. A candidatura foi aprovada nos termos apresentados pelo município, com um investimento total e elegível de 33.539,56 EUR e uma taxa de comparticipação de 100%. Solicito a assinatura e rubrica dos documentos em anexo: a) Termo de Aceitação da decisão de aprovação da operação. b- Anexo. À consideração superior.*----------

------O Senhor Vereador José Guerra em 12 de novembro de 2021, exarou o seguinte despacho: "Considerando que a candidatura foi aprovada nos termos apresentados pelo município, com um investimento total e elegível de 33.539,56 EUR e uma taxa de comparticipação de 100%, solicita-se assinatura e rubrica dos documentos em anexo".----------

-----O Senhor Presidente assinou os documentos em 15 de novembro de 2021.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(842) –** Processo- O-COM 13/2021-Requerente: Wanda Maria Jardim M. Passanha de Bivar Branco, referente à autorização de aumento de comproprietários – Prédio rústico-Herdade Bica de Deus te Salve-Artigo 71-Secção HH1- Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação e emissão de certidão. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(843) –** Processo- O-COM 14/2021-Requerente: Wanda Maria Jardim M. Passanha de Bivar Branco, referente à autorização de aumento de comproprietários – Prédio rústico-Quinta de São Vicente- Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação e emissão de certidão. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".-

-----**(844)** – Processo- L-EDI 2/2020-Requerente: Fábio Manuel Leocádio Paulino, referente à prorrogação do prazo do alvará de licença de construção – largo Luís António Passanha Pereira, lote 23- Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita prorrogação de prazo. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(845)** – Processo- L-TRT 3/2021-Requerente: Tecnovia-Sociedade de empreitadas, SA, referente à autorização para a remodelação de terrenos – Prédio rústico-Marmelo- Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de remodelação. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente para esclarecer melhor a pretensão". ----------

-----**(846)** – Processo- L-EDI 12/2021-Requerente: Triunfo Suculento, Lda., referente à construção de espaço comercial-restaurante, sito na Avenida General Humberto Delgado, 17 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----**(847)** – Processo- L-ALT 21/2021-Requerente: Sara Isabel Santos Ramos, referente à alteração/ampliação de habitação, sito na Rua Diogo Cão, 6 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----**(848)** – Processo- L-EDI 14/2021-Requerente: Ana Rita Palma do Nascimento, referente à construção de habitação, sito na Rua Guerra Junqueiro, 4 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----Nos termos previstos na delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra, remeteu para conhecimento o despacho no seguinte processo de obras:

-----**(849)** - L-TRT 1/2021- Requerente: AGGRARIA LAGAR Lda., referente à construção de lagoa de efluentes no Parque Industrial do Penique. DEFERIDO em 4/11/2021. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:". Tomou conhecimento". ----------

-----**(850)** -Relativamente ao requerido por José Francisco Viriato Ameixa, anexo à entrada nº 13120/2020, o Chefe da DUOP, em 9 de novembro de 2021, informou o seguinte: "*Conforme informado em 10 "Em conformidade com deliberação de câmara de 25/11/2020 foi tentado realizar vistoria ao prédio sito à Rua Cândido dos Reis nº 10 em Ferreira do Alentejo, cujo auto se anexa. Esteve presente a autoridade sanitária através do Delegado de Saúde e de Técnica de Saúde Ambiental. Apesar de convocado para o efeito o proprietário e/ou seu representante não estiveram no local nem facultaram o acesso ao prédio pelo que a vistoria não se pode realizar."*

De acordo com o nº9 do artº 90º do RJUE aplica-se às vistorias realizadas no âmbito deste artigo o disposto no artº 95º do mesmo regime jurídico com as necessárias adaptações. Ora de acordo com o nº3 do artº 95º, - Na inspeção de operações urbanísticas sujeitas a fiscalização nos termos do presente diploma é necessária a obtenção de prévio mandado judicial para a entrada no domicílio de qualquer pessoa sem o seu consentimento e de acordo com o nº4 do mesmo artigo - O mandado previsto no número anterior é requerido pelo presidente da câmara municipal junto dos tribunais administrativos e segue os termos previstos no código do processo nos tribunais administrativos para os processos urgentes. À consideração superior". ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" notificar o proprietário para se pronunciar sobre a situação no prazo de 30 dias. ----------

-----**(851)** -Na sequência da entrada externa nº 9409/2021, de 28 de julho de 2021, da Associação Ambiental dos Amigos da Fortes, sobre a laboração da fábrica de bagaço, junto da localidade de Fortes, decorreu uma vistoria à mesma. Assim, em face da mesma, o Chefe DUOP, informou tal como se transcreve "*Em cumprimento do despacho do sr. Presidente da Câmara de 02/11/2021, foi realizada no passado dia 16 de novembro uma vistoria às instalações do estabelecimento industrial AZPO-Azeites de Portugal Lda., localizado em Fortes, Ferreira do Alen tejo, cujo auto de vistoria se anexa. A vistoria foi realizada no âmbito do artº 96º do RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação) e destinou-se a verificar se todas as edificações existentes no estabelecimento industrial possuíam alvará de autorização de utilização, e se o uso que lhes estava a ser dado estava conforme o respetivo alvará. Em anexo para além do auto de vistoria,*

cópias dos alvarás de autorização de utilização das edificações existentes. À consideração superior". ----------

-----Todas as edificações possuem autorização de utilização e estão a ser usadas em conformidade com o teor do respetivo alvará. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Remeter à Associação as conclusões". ----------

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

----- Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 7774/2021, de 23 de novembro de 2021. ----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro**-Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 7770/2021, de 23 de novembro de 2021, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 15 de novembro a 21 de novembro de 2021 e que se identificam: ----------

-----**(852)** – Associação Ferreira Ativa-ténis, ao Barreiro. ----------

-----**(853)** – Sporting Ferreirense-Benjamins, à Boavista dos Pinheiros. ----------

-----**(854)** – G.D.Odivelas, a Entradas. ----------

-----**(855)** – S.C. Ferreirense-Iniciados, a Amareleja. ----------

-----**(856)** – S.C. Figueirense, a Santo Aleixo da Restauração. ----------

-----**(857)** – S.C. Ferreirense-seniores, a Aljustrel. ----------

-----**(858)** – CCD Alfundão, a Santa Clara a Nova. ----------

-----**(859)** – S.C. Ferreirense- Juvenis, a Beja. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Nos termos do nº1 do artigo 34º da citada disposição legal, a câmara municipal pode delegar esta competência no respetivo presidente e este com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores. Assim, de acordo com a deliberação de câmara de 27 de outubro de 2021, forma concedidos os seguintes apoios: ----------

------**(860)** - Associação Ferreira Ativa, apoio logístico para circuito de ténis. Deferido em 11/11/2021, pela Senhora Vereadora Ana Rute. ----------

-----**(861)** - Sporting Clube Ferreirense, autorização para utilização do estádio. Deferido em 16/11/2021, pela Senhora Vereadora Ana Rute. ----------

-----**(862)** - Associação Ferreira Ativa, apoio à organização de torneio de ténis. Deferido em 9/11/2021, pela Senhora Vereadora Ana Rute. ----------

-----**(863)** - Associação Ferreira Ativa, limpeza de ervas no campo D. Diogo Passanha em Ferreira do Alentejo. Em 16/11/2021, foi remetido para conhecimento da câmara pela Senhora Vereadora Ana Rute. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**Contratos programas com associações e coletividades**: ----------

------**Primeiro-(864)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 7030/2021, de 27 de outubro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Velo Clube "Os leões" de Ferreira do Alentejo, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Segundo-(865)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 7025/2021, de 27 de outubro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Singarunners de Ferreira do Alentejo, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Terceiro-(866)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 6189/2021, de 22 de setembro de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Grupo "Os rurais" de Figueira dos Cavaleiros, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Quarto-(867)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 5325/2021, de 12 de agosto de 2021, com a proposta do contrato programa, referente ao Grupo "Desfrutar Destinos" de Gasparões, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**(868)-**A Federação do Baixo Alentejo do Partido Socialista, solicitou a cedência da sala multiusos do mercado municipal, para a realização de uma ação partidária em 20 de novembro de 2021.----------

-----Em 18 de novembro de 2021, a Chefe DAM, informou o seguinte, tal como se transcreve" *Relativamente ao que consta no requerimento o serviço informa que o salão encontra-se disponível , quanto à isenção do pagamento das taxas , cuja competência é da camara municipal, e o órgão só reúne apos a data da utilização do espaço. Se superiormente for considerado, pode a entidade ser informada da disponibilidade e da entrega da caução, e, quanto à deliberação do pedido da isenção do pagamento das taxas a mesma ficar informada da decisão em data posterior. À consideração superior."* ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". O Senhor Presidente da Câmara e os Senhor(a)s Vereadores(a)s José Guerra e Ana Rute, ausentaram-se da sala em virtude de pertencerem aos órgãos sociais do PS e considerados impedidos". ----------

-----**(869)** - Os serviços da DC através da entrada nº 2246/2021, de 8 de abril de 2021, remeteram uma proposta de projeto do cinematográfico, denominado "cinema fulgor". Os serviços informaram no sentido favorável e foi efetuado um cabimento de 2.800 euros. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**(870)** - O Centro Social e Paroquial de Odivelas, tal como consta da entrada 11580 de 16 de setembro de 2021, solicita apoio para o funcionamento daquela instituição. ----------

-----A Chefe DS na mesma data, informou tal como se transcreve "*O Centro Social e Paroquial assegura os PGR, AAFS e CAF aos alunos de Odivelas, existindo um protocolo com a entidade*

para o efeito com valores fixos por aluno tal como estabelece a Direção geral de Estabelecimentos Escolares. A entidade também assegura serviços para o público sénior. Assim, trata-se de uma entidade que desempenha um importante papel social no seio da comunidade odivelense. Por forma a dar continuidade ao seu papel, a entidade solicita o apoio camarário que orça em 40.000 euros".----------

-----Em 21 de setembro de 2021, a Senhora Vereadora Ana Rute, propôs o seguinte: "*Dada a informação que nos foi facultada, proponho a atribuição de uma primeira tranche do subsídio no valor de 20.000 €, para se iniciar o ano letivo 2021/22. O valor restante em falta deverá ser objeto de estudo e reavaliação. Assim, solicito o cabimento de 20.000,00 € para remeter à Câmara*". ----------

-----O Valor proposto está devidamente cabimentado. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.6 – LICENCIAMENTO DE QUEIMAS E QUEIMADAS**----------

-----**(871)** - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação com o processo, relativo a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 7775/2021, de 23 de novembro de 2021. ----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**----------

-----**(872)** -**Primeiro**- Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Dina Maria Banza Martins, a qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a setembro de 2021, em 5 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Ana Rute Beringel de Sousa, por despacho de 16 de novembro de 2021, deferiu o pedido.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar".

-----**(873)** -**Segundo**- Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Francisco José Rosa Rocha, a qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a setembro de 2021, em 12 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do

estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Ana Rute Beringel de Sousa, por despacho de 10 de novembro de 2021, deferiu o pedido. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar".

-----**(874)** -**Terceiro**- Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Norberto Parreira Romão, a qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a setembro de 2021, em 9 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Ana Rute Beringel de Sousa, por despacho de 10 de novembro de 2021, deferiu o pedido. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar".

-----**B.8 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**----------

-----**(875)** –Sobre a proposta de nomeação, o Senhor Presidente, informou o seguinte: "Ainda não ocorreu a indicação dos membros, por parte das várias entidades que foram convidadas a fazê-lo, pelo que se remete para a próxima reunião de câmara.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Concorda".

-----**B.9 – INDICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SEU REPRESENTANTE NA CPCJ – COMISSÃO ALARGADA.** ----------

-----**(876)** – A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Alentejo, nos termos previstos na alínea a) do nº1 do artigo 17º da Lei nº 23/2017, de 23 de maio, terceira alteração à LPCJR, aprovada da Lei nº 157/99, de 1 de setembro a nomeação de um representante do município, preferencialmente com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens, para integrar aquela comissão.----------

-----O Senhor Vereador José Guerra, sugeriu o nome da técnica superior desta câmara municipal, Sónia Sesinando. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o nome proposto". ----------

-----**B.10 – PROGRAMA "ECO-ESCOLAS"** ----------

-----**(877)** - Foi presente à reunião de Câmara a informação interna nº 6603/2021, de 11 de outubro de 2021, da DC-Divisão de Cultura, a qual se transcreve" *O AEFA desenvolve, habitualmente, atividades no âmbito do projeto Eco-Escolas, contando para o efeito com o apoio da CMFA. Para o efeito é estabelecido um protocolo de parceria entre a ABAE (ANEXO 2),*

entidade que dinamiza o projeto junto das escolas e o Município. Para a dinamização do projeto junto da Escola foi indicada, no ano letivo transato, a técnica Marlene Torrado. Assim, por forma a formalizar esta cooperação entre ABAE e o Município de Ferreira e o AEFA deverá ser assinada a declaração que consta do Anexo 1 e o protocolo que consta do anexo 2, com a ABAE e feita uma inscrição no valor de 70 euros. Pela assinatura da referida declaração o Município compromete-se a: - Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes; apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas; pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de 70€ (setenta euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.".----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto. Nomeada a Engª. Dores Ramalho". ----------

-----**B.11 – REMODELAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM FERREIRA DO ALENTEJO**----------

-----**(878)** –Através do registo nº 9460/2019 e na sequência da informação técnica de 2 de novembro de 2021, foi remetido para apreciação o estudo de requalificação da rua 1º de maio e suas confluentes. ----------

-- Estiveram presentes na reunião da câmara o chefe da DUOP, eng. Álvaro Ramos e a arquiteta Marlene Torrado, que prestaram esclarecimento sobre o projeto técnico.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara concorda avançar com o projeto". ----------

-----**B.12 – PROTOCOLOS DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMILIA E REFEIÇÕES NAS ESCOLAS**----

-----**(879)** –Considerando que os protocolos foram aprovados em reunião de câmara de 27 de outubro de 2021, com a condição do cabimento e compromisso das verbas atribuídas, foi remetido para conhecimento, que foi dado cumprimento ao deliberado. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.13 – HORÁRIO DO COMÉRCIO NO PERÍODO DE NATAL**----------

-----**(880)** –Os serviços da DAM, através da nota interna nº 7755/2021, de 22 de novembro de 2021, informaram tal como se transcreve "*Para os efeitos julgados por convenientes, informo V. Ex.ª que em anos anteriores, exceto em 2020 - face à Pandemia Covid19, ao abrigo do disposto no artº.7º. do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e de Divertimentos do Concelho de Ferreira do Alentejo, considerando a época natalícia, todos os estabelecimentos a que se refere o citado regulamento, foram autorizados a funcionar sem limitação de horário, no período de 1 de dezembro até ao dia de Reis. Face ao exposto, pela tradição e a exemplo de anos anteriores considera-se que deve existir deliberação sobre o assunto. À consideração superior*". ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Considerando a presente época do ano, aprovou a autorização para os estabelecimentos do comércio a retalho, durante o mês de dezembro, podem funcionar entre as 6:00 horas e as 22:00 horas, incluindo à hora de almoço, mesmo sábados, domingos e feriados".----------

-----**B.14 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS DESCOBERTAS E JARDIM PÚBLICO)** ----------

-----**Primeiro- (881)**–Através do documento interno n º 7800/2021, relativamente à exploração do bar da piscina descoberta, os serviços da DAM, informara o seguinte: "*Tendo presente que o contrato de exploração do bar da piscina municipal, com a duração de 5 anos , terminou em 24/07/2021, e que a câmara municipal na sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2021, deliberou por unanimidade prorrogar os contratos por cinco meses , cuja fundamentação consta da II 2686/2021 (em anexo), cumpre-me informar que existe a necessidade de desenvolver o processo de novo concurso . Assim, e de acordo com o já discutido com o SR. Presidente, sugere-se que a câmara municipal possa analisar e discutir as condições de abertura, nomeadamente no que concerne ao preço base do procedimento, prazo e critérios de adjudicação do contrato. Assim remete-se a seguinte proposta: a) preço base- 500.00 € / mês) prazo contratual - 1 ano, podendo ser renovado por períodos iguais até ao máximo de 5 anos) critérios de adjudicação: c1) preço mensal -70%, e, experiência profissional na área da atividade- 30%c2) Fórmula final = 0.70*Rmp+0.3*Ep, sendo Cfp= Classificação final da proposta; Rmp= Renda anual da proposta; Ep= Experiência profissional; A experiência profissional, classificada com a seguinte escala: - experiência profissional até 1 ano -1 ponto- experiencia profissional entre 1 ano e 3 anos -2 pontos- mais de 3 anos de experiencia profissional -5 pontos d) definição de um período de época*

alta e baixa da exploração, sendo que na época alta (01 junho a 30 de setembro) a prestação mensal seria de 100% do valor adjudicado, e nos restantes meses do ano, considerado de época baixa, o valor da prestação é de 30% do valor adjudicado. À consideração superior". ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto, mas com base de 300 euros". ----------

-----**Segundo (882)** – Através do documento interno n º 7801/2021, relativamente à exploração do bar do jardim público, os serviços da DAM, informara o seguinte:" *Tendo presente que o contrato de exploração do bar do jardim municipal, com a duração de 5 anos , terminou em 12/07/2021, e que a câmara municipal na sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2021, deliberou por unanimidade prorrogar os contratos por cinco meses , cuja fundamentação consta da II 2686/2021 (em anexo), cumpre-me informar que existe a necessidade de desenvolver o processo de novo concurso .Assim, e de acordo com o já discutido com o SR. Presidente, sugere-se que a câmara municipal possa analisar e discutir as condições de abertura , nomeadamente no que concerne ao preço base do procedimento, prazo e critérios de adjudicação do contrato. Assim remete-se a seguinte proposta :a) preço base- 300.00 € / mês; b) prazo contratual - 1 ano , podendo ser renovado por períodos iguais até ao máximo de 5 anos; c) critérios de adjudicação: c1) preço mensal -70%, e, experiência profissional na área da atividade- 30%c2)Fórmula final = 0.70*Rmp+0.3*Ep, sendo Cfp= Classificação final da proposta; Rmp= Renda anual da proposta ; Ep= Experiência profissional ; A experiência profissional , classificada com a seguinte escala : - experiencia profissional até 1 ano -1 ponto - experiencia profissional entre 1 ano e 3 anos -2 pontos - mais de 3 anos de experiencia profissional -5 pontos. d)definição de um período de época alta e baixa da exploração, sendo que na época alta (01 junho a 30 de setembro) a prestação mensal seria de 100% do valor adjudicado, e nos restantes meses do ano, considerado de época baixa, o valor da prestação é de 60% do valor adjudicado. À consideração superior".* -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**B.15 – REGULAMENTO DE HORÁRIO DE TRABALHO E ASSIDUIDADE NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**----------

-----**(883)** –O Senhor Presidente, relativamente à revisão ao Regulamento de horário de trabalho e assiduidade nos serviços municipais, informou que ainda não foi concluída a proposta a apresentar, pelo que será remetida logo que possível. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA**----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, _____, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa